



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 794

PESAR pelo falecimento do ex-vereador, Sr. Geraldo Jair Hespanholetto.



CONSIDERANDO o lamentável falecimento do ex-vereador Sr. Geraldo Jair Hespanholetto, aos 64 anos de idade, que residia na Rua Amélia Latorre, 521, na Vila Nova Espéria, fato esse que entristeceu familiares e amigos, na sexta-feira (27/03);

CONSIDERANDO que o Sr. Geraldo era muito importante na vida política da Jundiaí, pois, como vereador, entre os anos de 1993 e 1996, desempenhou um primoroso trabalho em prol do povo jundiaiense;

CONSIDERANDO que, além de político e comerciante, o Sr. Geraldo foi um grande ser humano, de ilibada conduta e excelente caráter, que ao longo de toda sua trajetória de vida conquistou e cultivou amizades, motivo pelo qual era querido e respeitado por todos que o conheciam;

CONSIDERANDO este momento difícil, de extrema dor, causada por esta perda, ofereço minha solidariedade a seus familiares e amigos, na certeza que Deus confortará a todos, e

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada na pessoa de sua esposa Sr.<sup>a</sup> Ana Maria Suguihara Hespanholetto, seus filhos Rafael Kenjie Hespanholetto, Maicon Hespanholetto e Vivian Mikie Hespanholetto.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2015.

DIRLEI GONÇALVES  
'Pastor Dirlei'